



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 5ª feira, 03 de Setembro de 2020

Nº 0540

### ATOS DO EXECUTIVO

#### LEI Nº 489/20

DATA 03/09/2020

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar o Programa Banco de Ração do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a implantar o Programa Banco de Ração do Município de Cornélio Procópio, com o objetivo de comprar rações, captar doações de rações e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas - Organizações não Governamentais (ONGs), reconhecido o Interesse público e função social destas.

Art. 2º- Fica o Município de Cornélio Procópio, por meio de seus órgãos competentes, autorizado a organizar e estruturar o Programa Banco de Ração, fornecendo o apoio administrativo, técnico, financeiro e operacional, determinando os critérios de compra, de coleta, de distribuição, da fiscalização a ser exercida, bem como o credenciamento e o acompanhamento das entidades.

Art. 3º- Os alimentos comprados, doados e coletados pelo Programa Banco de Ração não serão destinados à comercialização.

Art. 4º- São finalidades do Banco de Ração do Município de Cornélio Procópio:

I - proceder a compra, a coleta, acondicionamento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, provenientes de:

a) doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos Pets;

b) doações das apreensões por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardada a aplicação das

normas legais; e

c) doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

d) compras da Administração Municipal.

II- efetuar a distribuição dos produtos e gêneros arrecadados para Organizações não Governamentais (ONGs), reconhecidos o Interesse público e função social destas.

§ 1º- As entidades que promovem a distribuição de ração deverão informar quinzenalmente o número de animais atendidos com as doações do programa.

§ 2º- Além dos produtos e gêneros alimentícios obtidos na forma desta Lei, o Programa Banco de Ração do Município de Cornélio Procópio poderá comprar, aceitar cessão gratuita ou doação de roupinhas, remédios, coleiras, guias, casinhas, caixas de transporte, brinquedos, produtos de limpeza e utensílios diversos para os animais.

§ 3º- Serão disponibilizados, em locais de grande circulação de pessoas dentro do Município de Cornélio Procópio, pontos para recebimento de produtos.

Art. 5º- Das equipes de coleta de doações previstas nesta Lei, participará, obrigatoriamente, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar estarem os produtos e gêneros alimentícios em condições apropriadas para o consumo.

Parágrafo único. O Programa Banco de Ração do Município de Cornélio Procópio deverá contratar um Responsável Técnico Médico Veterinário com Anotação de Responsabilidade Técnica homologada pelo CRMV-PR para coordenar as atividades.

Art. 6º- Para a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras instituições públicas e/ou privadas.

Art. 7º- O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar o presente Programa dando-lhe eficácia e aplicabilidade, em especial no que tange à criação, composição e competência dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua coordenação.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Indicação do Vereador Rafael Alcântara Hannouche –  
PTB

### **DECRETO Nº 1928/2020**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
654	9	1	15	451	4	2.122	3.3.90.39	1000	100.000,00
686	9	3	15	452	4	2.362	3.3.90.39	1000	100.000,00
712	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.47	1000	50.000,00
									<b>250.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
734	10	1	28	843	2	2.165	3.3.90.21	1000	250.000,00
									<b>250.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Sueli Cecília Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

### **DECRETO Nº 1929/20**

**SÚMULA:** Declara rerratificação do Decreto de Utilidade Pública nº 1503/2019, publicado no Diário Oficial nº 0373 de 05 de Setembro de 2019, da área de terra, localizada no Município de Cornélio Procópio/PR, para fins de Desapropriação parcial para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto São Luiz pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e exercício regular de seu cargo, e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, alíneas "e"

e "h", e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício 634/2019 GGPINF da SANEPAR,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a rerratificação de Utilidade Pública do Decreto nº 1503/2019, para fins de Desapropriação Parcial Amigável ou Judicial, para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto São Luiz pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terras abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "E" e "H" e 6º, do Decreto - Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, a saber:

Área 1 - Desapropriação parcial de 9.940,00 m2, destacado de área maior denominada Fazenda São Paulo, localizado no Município de Cornélio Procópio, objeto da Matrícula nº 11.617, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio, de propriedade atribuída a Maria Nazareth Costa Moreira ou a quem de direito pertencer.

**DESCRIÇÃO:** Uma área de terra rural com a superfície de 9.940,00 m2, ou seja, 0,099400 hectares, situada neste Município e comarca com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B9V-M-3034, de coordenadas N 7.435.579,620m e E 538.880,710 m, situado na divisa de terras da SANEPAR – ETE São Luiz; registrada no Código Nacional de Serventia (CNS): 08.608 – 2 e Matrícula 6. 231; daí segue confrontando com a Fazenda São Paulo Remanescente; com os seguintes azimutes e distâncias: 165º 55'38" e 60,95 m até o vértice PT-02, de coordenadas N 7.435.520,499 m e E 538.895,530m, registrado no Código Nacional de Serventia (CNS): 08.608-2 e Matrícula 11.617; 77º04'32" e 206,58m até o vértice PT-01, de coordenadas N 7.435.566,704m e E 539.096,877m; registrada no Código Nacional de Serventia (CNS): 08.608-2 e Matrícula 11.617; cravado na margem direita do Ribeirão São Luiz, daí segue o Ribeirão a montante; com os seguintes azimutes e distâncias: 274º26'55" e 30,85m até o vértice ponto PT-01 A, de coordenadas N 7.435.569,096m e E 539.066,124m; 281º57'50" e 18,13m até o vértice ponto PT – 01B, de coordenadas N 7.435.572,854m e E 539.048,391m; e 304º51'47" e 2,27m até o vértice ponto PT-01C, de coordenadas N 7.435.574,153m e E 539.046,526m; 6º37'39" e 8,59m até o vértice ponto PT-01D, de coordenadas N 7.435.582,689m e E 539.047,518m; 353º44'42" e 10,05m até o vértice ponto PT-01D, de

Coordenadas N 7.435.592,682m e E 539.046,423m; 301º56'44" e 34,07m até o vértice ponto B9V-M-3033, de coordenadas N 7.435.610,710m e E 539.017,510m; também cravado na margem direita do Ribeirão São Luiz; daí segue confrontando novamente com terras da SANEPAR-ETE-São Luiz; registrada no Código Nacional de Serventia (CNS); 08.608-2 e Matrícula 6.231; com o seguinte azimute e distância: 257º11'46" e 140,29m até o vértice ponto B9V-M-3034, de coordenadas N 7.435.579,620m e E 538.880,710m, vértice inicial da descrição deste perímetro.



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos Andre de Brito

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 05 de Junho de 2020. Marcos Aurélio Brennsen – Eng.º Cartógrafo CREA nº 22.280-D/PR – ART nº 1720202364673.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior será ocupada para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto São Luiz do Município de Cornélio Procópio.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Desapropriação Parcial.

Art. 4º - Fica reconhecida a Desapropriação Parcial em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no presente decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da Desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2020.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1931/2020**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2020.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Sueli Cecília Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

### **DECRETO Nº 1932/2020**

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2019/2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art.2º da Lei 203/91, nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2019/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Saúde composto dos seguintes Conselheiros:

I. SEGMENTO DOS GESTORES MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: GRAZIELA ANDRADE OLCHANESKI

Suplente: JULIO CÉSAR SALES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: KAROLINA TEIXEIRA DE L. COSTA PIRES

Suplente: GLAUCIA ELIANA NARDONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ELIZANGELA GOBETTI

Suplente: DEISE DE FÁTIMA SALERNO CUNHA

II- SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO NA SAÚDE

SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO E REGIÃO / CENTRO DE EXCELÊNCIA À ATENÇÃO GERIÁTRICA E GERENTOLÓGICA (CEGEN).

Titular: RANGEL DA SILVA

Suplente: DIONES LUPÉRCIO MONTEIRO

CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO (APAE)

Titular: OSVALDO OLIVEIRA ALCÂNTARA

Suplente: ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ (CISNOP) / INSTITUTO DE OLHOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular: CRISTINA DONIZETI MARTINS ALVES

Suplente: MARIA ANGÉLICA DA SILVA

III- SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (CRF)	Titular: RONALDO SABATINE RIBEIRO
Titular: ALIDE MARINA BIEHL FERRAES	Suplente: SONIA JORGINA M. GUIMARÃES PEREIRA
Suplente: ADRIANA TOSHIE SAKAI	PASTORAL DA CRIANÇA
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN)	Titular: ANA ELIZABETH DE BASTOS
Titular: VALÉRIA TONDINELLI DE CARVALHO	Suplente: MARIA LUCÉLIA MAIA
Suplente: RAFAELA DALLA TORRE DIAS FONTANA	IGREJA CATÓLICA - MITRA DIOCESANA
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF)	Titular: PAULO MARTINS
Titular: LEANDRA APARECIDA DE CARVALHO DE ROSIS	Suplente: ALÉSSIO BRAGANHOLO NETO
Suplente: ALESSANDRO BRESSAN GODOY	LIONS CLUB DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	Titular: MARIA ANGELINA FERRACIN MENEGUCI
Titular: RITA DE CÁSSIA ARAUJO	Suplente: ELENISE REZENDE MARTINS
Suplente: TÂNIA ELIZABETH CASTILHO LANGER	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO) / CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - (CREA)	Titular: MARIA SIREMA CORREIA DE CAMPOS
Titular: IONE BORGES CASNOK	Suplente: MARIA MADALENA DOS SANTOS MORAIS
Suplente: MOISÉS MUGNAINI NICOLETTO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO CONGONHAS
SINDICATO DA SAÚDE (SINDSAÚDE) / CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CRMV)	Titular: DEISE ALVES DE ALMEIDA PFHAL
Titular: REGINA MARIA DORTA DA SILVA	Suplente: MARIA ANGÉLICA LIMA
Suplente: LUCIANA EMMANUELA PEREIRA	ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA
IV- SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Titular: MARTA SOTERIO DA SILVA
INSTITUTO PREVENIR / ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PEDREGULHO	Suplente: NEIDE ARAÚJO COELHO
Titular: YASSUO CURIKI	IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Suplente: CARMEN LUCIA MARSSON BALARDIN	Titular: KARIME PASSOS PRESTES MINATO
ORAR ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO (ONG ORAR) / COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE RECICLAGEM DO NORTE DO PARANÁ (COOPERNOP)	Suplente: LUCINÉIA LUZIA DAMBROSKI DE LIMA
Titular: CLAUDIA MOREIRA	Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto 1887/2020.
Suplente: MARA PEIXOTO PESSOA	Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2020.
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO	AMIN JOSE HANOUCHE
Titular: MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Prefeito
Suplente: APARECIDO CARLOS FERNANDES	<hr/>
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO	<b>DECRETO Nº 1935/2020</b>
Titular: LUIZ ANTONIO CASTILHO	SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.
Suplente: SUELI RINALDI MARQUES DA SILVA	AMIN JOSÉ HANOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,
APP SINDICATO / GRUPO DE FÉ E CIDADANIA UBUNTU	DECRETA
	Ar.1º - Fica nomeado os membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, com representação das seguintes Secretarias:
	1- Secretaria Municipal de Assistência Social
	a. Titular: Mayra Nunes da Costa

- b. Suplente: Mirian Costa
- 2- Secretaria Municipal de Saúde
- a. Titular: Andrea da Silva Magalhães Azevedo
- b. Suplente: Henrique Teixeira
- 3- Secretaria Municipal de Educação
- a. Titular: Elaine Rodrigues Neves Firmino
- b. Suplente: Maria Lidia Funari Pimenta
- 4- Secretaria Municipal de Cultura
- a. Titular: Nelson Roberto Catussi
- b. Suplente: Rafael Haddad Manfio
- 5- Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude, Idoso e Antidrogas
- a. Titular: Paula Mileny de Souza Silva
- b. Suplente: Claudia Pedrozo de Oliveira
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2020.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geraldo Município

**DECRETO Nº 1936/2020**

SÚMULA: Anula Decreto Municipal nº 1894/20 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 1894/20, de 05/08/20, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.550.000,00 (seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), no exercício financeiro de 2020", publicado no Diário Oficial do Município nº 525, de 06/08/20.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2020.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geraldo Município

**DECRETO Nº 1938/2020**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta, GABRIEL NEVES MONTEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 12.923.592-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº 085.626.439-39, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento e Apuração- CC1, vinculado à Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2020.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1940/20**

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de Setembro de 2020 o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2020.  
Amin Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA****MÊS DE SETEMBRO / 2020**

Nome Grupo	Nível	Estágio		
AGUINALDO REGHIN JUNIOR	GSU	E	004	
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	GAO	A	006	
ALESSANDRA ITO	GSU	A	009	
ALEXANDRE CASTILHO	GAO	P	009	
ANTONIO SERGIO DE CONTI	GAO	P	009	
CINTIA MARCOLINO DOS SANTOS	GAO	A	006	
CLAUDIO CESAR MALUZA	GAO	P	011	
DANIELLE MITSUKO KONO ROMANO	GMA	D	010	
DEBORA VILLAR MONTOIA	GMA	D	010	
EDENILSON MARIA DE SOUZA	GAO	P	009	

ÉVINA PEREIRA TRINDADEGMA	D	009	FNDE
FERNANDO EGIDIO DAMASCENO 006	GAO	C	PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
GEANCARLA CAVERSAN SANDONA 004	GSU	D	Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.
GISLAINE BARBOSAGME	E	009	Liberação – 8ª Parcela/20 – R\$ 24.517,20 - no dia 01/09/2020 – Ensino Fundamental
ISAIAS MARIO DOS SANTOS	GAO	A	014
JAIR BATISTA DE LIMA	GAO	P	009
LUCIA DE SOUZA SANTANA	GME	E	009
MARCO ANTONIO ROCHA FERNANDES 009	GAO	P	Liberação – 8ª Parcela/20 – R\$ 212,00 - no dia 02/09/2020 – AEE
MARISA APARECIDA GASPARI FERREIRA 006	GAO	A	Liberação – 8ª Parcela/20 – R\$14.038,40 - no dia 01/09/2020 – Creche
MONICA DA SILVA ANELLI	GSU	D	004
NILSON LUIZ PARREIRAS	GAO	P	009
PRISCILA ANDRETTA MOLIN	GSU	D	004
RENATO TRIANA	GAO	C	006
ROBERTA DE SOUZA RODRIGUES HELBE D 004	GSU		
RONALDO BOLZAM	GAO	P	009

Delma Ap. R. Marcon  
Agente Administrativo / Depto Convênios

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2020.  
MARISA TRIANO  
Diretora do Dep. de Recursos Humanos

### **DECRETO Nº 1941/2020**

Data: 03/09/2020

SÚMULA: Denomina de Joaquim Felipe de Azevedo Filho uma das ruas ou praça de nossa cidade e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Denomina de Joaquim Felipe de Azevedo Filho uma das ruas ou praça de nossa cidade, a ser definida pelo Executivo Municipal em momento oportuno.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIO FEDERAIS**

**DECRETO Nº 1930/2020****02/09/2020**

*SÚMULA Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 1765/20, de 14/04/2020, que autoriza o funcionamento e a abertura ao público do comércio e da prestação de serviço no Município de Cornélio Procópio, e dá outras providências.*

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a declaração pela OMS – Organização Mundial da Saúde de “Estado de Pandemia” quanto ao novo coronavírus (COVID 19);

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que nas últimas semanas epidemiológicas houve expressiva redução no número de casos semanais estabilizando em situação muito mais confortável que nas semanas anteriores ao surto;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Os incisos IV e V do § 4º do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1765/20 passam a vigorar com a seguinte redação<sup>1</sup>:

“.....

**§ 4º - O transporte coletivo** público municipal funcionará:

- IV-** O veículo deverá ser higienizado constantemente com álcool etílico em solução à 70% (álcool etílico 70º INPM), especialmente quanto aos puxadores, corrimãos e outros locais em que os usuários comumente coloquem suas mãos.
- V-** Fica mantida a gratuidade do transporte coletivo municipal aos idosos, mediante apresentação de Carteira do Idoso.

”

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2020.

**Amin José Hannouche**

Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**

Procurador Geral do Município

<sup>1</sup> **Art. 3º** Os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço ficam temporariamente limitados ao exercício das atividades em horário reduzido, a saber:

**DECRETO Nº 1933/2020****02/09/2020**

*SÚMULA Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 1765/20, de 14/04/2020, que autoriza o funcionamento e a abertura ao público do comércio e da prestação de serviço no Município de Cornélio Procópio, e dá outras providências.*

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a declaração pela OMS – Organização Mundial da Saúde de “Estado de Pandemia” quanto ao novo coronavírus (COVID 19);

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que nas últimas semanas epidemiológicas houve expressiva redução no número de casos semanais estabilizando em situação muito mais confortável que nas semanas anteriores ao surto;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A alínea “b” do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1765/20 passa a vigorar com a seguinte redação<sup>1</sup>:

“.....  
**b)** Aos sábados em 4 (quatro) horas diárias, com abertura às 09h00 (nove horas) e fechamento às 13h00 (treze horas). **Todo o sábado seguinte ao 5º (quinto) dia útil de cada mês o funcionamento será das 09h00 às 17h00.**  
.....”

**Art. 2º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2020.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

<sup>1</sup> **Art. 3º** Os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço ficam temporariamente limitados ao exercício das atividades em horário reduzido, a saber:



**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1213/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cesar Augusto Carnietto  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social  
Departamento: Ação Social  
Dias: 26 de Agosto de 2020.  
Horário de Saída: 08h00min  
Horário de Chegada: 17h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Presidente Prudente – SP.

Objetivo da viagem: Transporte de usuário para Internação na Clínica Colina Santa Clara Assis, na cidade de Presidente Prudente-SP.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1214/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 27 de Agosto de 2020  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 17h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1215/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 27 de Agosto de 2020.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 19h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1216/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 27 de Agosto de 2020.  
Horário de Saída: 13h00min  
Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Departamento: Saúde

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Dias: 27 de Agosto de 2020.

Jandaia do Sul – PR

Horário de Saída: 04h00min

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo: Van (199) placa AYG – 6613.

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Destino: Jacarezinho – PR

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro (99) placa AOQ – 4522.

**ATO Nº 1217/2020**

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1219/2020**

Servidor: Oswaldo de Souza

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Dias: 27 de Agosto de 2020

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Horário de Saída: 05h00min

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Horário de Chegada: 15h00min

Departamento: Saúde

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Dias: 27 de Agosto de 2020.

Destino: Londrina – PR

Horário de Saída: 02h00min

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o Veículo Ambulância (190) placa AXC 8629.

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (Duzentos Reais)

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Destino: Curitiba – PR

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Objetivo da viagem: Transporte de paciente com Alta Hospitalar, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

**ATO Nº 1218/2020**

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1220/2020**

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

gue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 27 de Agosto de 2020  
 Horário de Saída: 01h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1221/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 27 de Agosto de 2020  
 Horário de Saída: 12h00min  
 Horário de Chegada: 20h00min  
 Número de Diárias: 1/2 (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo: Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1222/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cloves dos Santos Gomes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 27 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 16h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1223/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 27 a 28 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 19h00min  
 Horário de Chegada: 04h00min  
 Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente em transferência hospitalar, realizado com o veículo Ambulância (27) placa ATB – 4262.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 1224/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 28 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 21h35min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR e São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Levar Paciente para consulta e exames no Hospital do Câncer na cidade de Londrina -PR, e também na Associação Filantrópica Humanitas, na cidade de São Jerônimo da Serra – PR, conforme documentos anexos.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1225/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1226/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1227/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
 Dias: 28 de Agosto de 2020.  
 Horário de Saída: 11h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo: Spin (261) placa BAW – 6774.  
 Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1228/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 28 de Agosto de 2020  
 Horário de Saída: 12h00min  
 Horário de Chegada: 20h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o Veículo Palio (216) placa AYM 1664.  
 Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1229/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribu-

nal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 28 de Agosto de 2020  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1230/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 31 de Agosto de 2020.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 17h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo: Micro (231) placa AYQ – 4460.  
 Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1231/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1232/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância (190) placa

AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1233/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2020.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo: Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2020

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1234/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)  
 Destino: Bauru – SP  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o Veículo Palio (216) placa AYM 1664.  
 Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1235/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 31 de Agosto de 2020  
 Horário de Saída: 03h00min  
 Horário de Chegada: 20h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Van (199) placa AYG – 6613.  
 Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1236/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
 Dias: 30 de Agosto de 2020  
 Horário de Saída: 13h00min  
 Horário de Chegada: 22h00min  
 Número de Diárias: 1/2 (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (duzentos reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente com Alta Hospitalar, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.  
 Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1237/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: André Luiz Lievore  
 Cargo: Diretor do Departamento de Compras  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento: Administração  
 Dias: 31 de Agosto de 2020.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Acompanhar o Prefeito na viagem à Curitiba-PR.  
 Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1238/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo: Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1239/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1240/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1241/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo: Gol (184) placa – AXQ – 2674.



Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1242/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31/08 à 01 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 23h00min.

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que será realizado com o veículo: Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1243/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1244/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 31 de Agosto de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participar de Reuniões na Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (SEIL), e na ALEP (Assembleia Legislativa do Paraná).

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1245/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 17h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo: Van (199) placa AYG – 6613.  
 Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1246/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 02 de Setembro de 2020.  
 Horário de Saída: 04h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.  
 Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1247/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 02 de Setembro de 2020.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 17h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.  
 Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1248/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 02 de Setembro de 2020.  
 Horário de Saída: 09h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo: Palió (216) placa AYM 1664.  
 Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2020.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1249/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Rolândia – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o Veículo Ambulância (185) placa AXQ – 2677.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### ATO Nº 1250/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo: Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### RESULTADO

#### CHAMADA Nº 006/2020

A Comissão Permanente de Licitações, representada pelo Presidente André Luiz Liévore, torna público que a empresa CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ. 76.256.064/0001-10 atendeu a Chamada nº 006/20, para prestação de serviços médicos em regime de plantão, sendo julgada CREDENCIADA.

Cornélio Procópio, 02 de setembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ LIÉVORE

Presidente CPL

#### CONTRATO Nº 122/2020

#### PROCESSO Nº 206/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: WP DO SANTOS MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de veículos novos.

VALOR: R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA: 28/08/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Karina Eiras Stevanato – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA/

MODELO UNID QUANT VALOR

UNIT

1 VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO - 2020/2020, capacidade 7 (sete) pessoas, motor 1.8, 16v, câmbio manual, flex, ar condicionado, cintos segurança três pontos, direção hidráulica, portas laterais traseiras deslizantes, dos dois lados, predisposição para rádio (2 altofalantes no painel e 2 traseiros e antena), pneus 185/60 R15, travas elétricas, cor branca ou prata ou tonalidade de cinza. Garantia de no mínimo 3 (três) anos. SPIN

1.8

PREMIER unid 1 94.900,00

2 VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO - 2020/2020, capacidade 5 pessoas, flex, 2 airbags, freios ABS, ar condicionado, direção hidráulica, rodas aro 14", pneus 185/65 R14, travamento elétrico, vidros elétricos no mínimo os dianteiros. Garantia: mínimo de 3 anos. GOL 1.0

FLEX unid 1 50.000,00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020****AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 134/2020-PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº225/2020**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de madeiras, derivados e produtos pertinentes.

CREDENCIAMENTO: Até 08h44m do dia 16 de setembro de 2020.

ABERTURA: Às 08h45m do dia 16 de setembro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de setembro de 2020.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**Inexigibilidade nº 013/2020**

Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho relativa a contratação até 31/12/2020 da empresa credenciada na Chamada nº 006/20 para prestação de serviços médicos em regime de plantão, em sede própria, sendo: CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ. 76.256.064/0001-10, no valor global de R\$1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 02 de setembro de 2020.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**ATOS DA AMUSEP****REPUBLICAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO Nº 003/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO

CONTRATADA: ROTTER PLANOS CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 06.189.758/0001-04

OBJETO: Contratação de mão de obra relacionada a serviços de pedreiro para manutenção dos banheiros do Terminal Rodoviário.

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 29/08/2020 à 01/03/2021.

DATA: 25/08/2020

ASSINATURAS: Reginaldo Francisco da Silva – Diretor Geral

Leandro Henrique Cunha Rotter - Presidente CIEE/PR

- 4 (quatro) vagas para estudante de educação superior ou pós-graduação – 6 (seis) horas diárias, com o valor da bolsa de R\$ 1.100,00 mais vale transporte de R\$ 100,00 = R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

- 3 (três) vagas para estudante de educação superior ou pós-graduação - 4 (quatro) horas diárias, com o valor da bolsa de R\$ 700,00 mais vale transporte de R\$ 100,00 - R\$ 800,00 (oitocentos reais);

- Valor unitário de referência da taxa administrativa 8,5% (oito vírgula cinco por cento), sob a bolsa auxílio;

- Valor das bolsas juntamente com os vales transportes para 12 meses: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

- Valor do recesso remunerado proporcional R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para 12 meses;

- Valor admitido para taxa de administração para 12 meses, considerando o recesso remunerado é de: R\$ 7.182,50 (sete mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

- Valor máximo global admitido para 12 meses com a taxa de administração, bolsa-auxílio, vale-transporte e recesso remunerado é de R\$ 100.082,50 (Cem mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

Diretor Geral

Autarquia Municipal de Serviço e Produção  
AMUSEP

# ATOS DO LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

### Compra Direta nº 16/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **LIBERTY SEGUROS S/A**, CNPJ: **61.550.141/0001-72**, referente à **renovação de seguro do imóvel situado à Rua Paraíba, 189, sendo este de propriedade da União, e que está cedido à esta Câmara Municipal através da Cessão: Livro – PR – 09 Fls. 166, Processo nº 04936.000898/2016-91** no valor de **R\$ 1.652,38 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de setembro de 2020.

Edimar Gomes Filho  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

---

### Compra Direta nº 17/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **MARCOS ANTONIO MARCELO 03416287940**, CNPJ: **22.601.174/0001-42**, referente à **manutenção em portão eletrônico e pintura em portões e grade** no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de setembro de 2020.

Edimar Gomes Filho  
Presidente



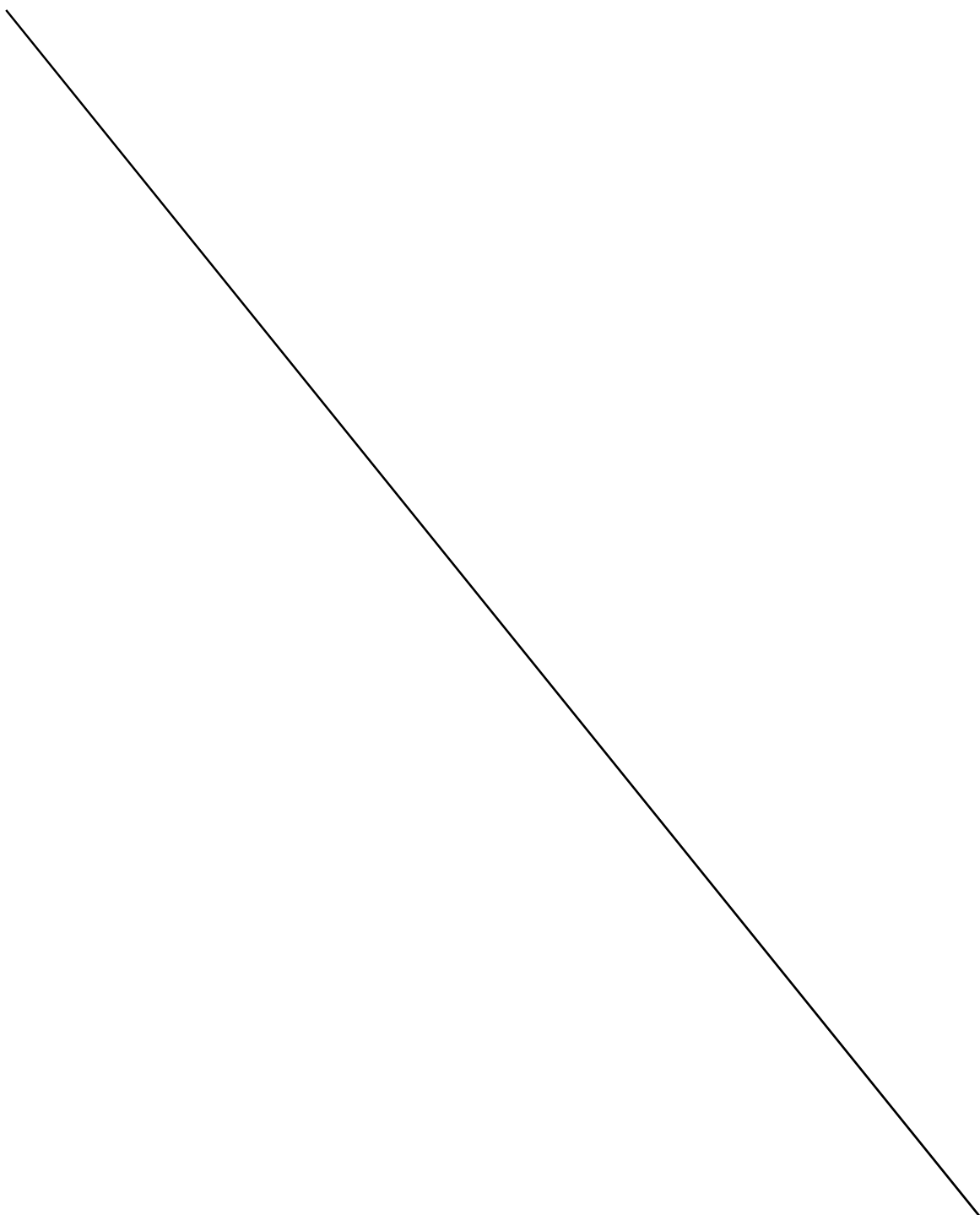
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 72.327.307/0001-02

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/08/2020 a 31/08/2020**

**Não houve diárias no período**



# Educação em Foco

